



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.598 de 23 de março de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.028.679,68 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.632,13
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	122	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.134,03
Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 454.415,95
Ficha	1145	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 86.013,85
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	1092	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 18.530,37
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	1094	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 10.065,60
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	1096	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.915,65
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	1121	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.800,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	309	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.248,69
Classificação		12.368.0873.2.819.00		
Ficha	311	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 143,87
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	451	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 49.867,25
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	524	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 391.449,60
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	636	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 255,02
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	993	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 510,17

Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação		20.608.0827.2.872.00	
Ficha	1042	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.697,50
Total			R\$ 1.028.679,68

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra	
Classificação		05.153.0003.2.005.00	
Ficha	026	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.632,13

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação		02.062.0007.2.010.00	
Ficha	082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 540.429,80

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	120	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.134,03

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação		12.361.0112.2.135.00	
Ficha	282	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 36.704,18

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação		10.302.0172.2.185.00	
Ficha	458	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 441.316,85

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação		15.451.0064.2.141.00	
Ficha	634	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 255,02

Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação		04.131.0314.2.322.00	
Ficha	992	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 510,17

Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação		20.605.0830.2.875.00	
Ficha	1033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.697,50
Total			R\$ 1.028.679,68

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração